



CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 01/2023
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Área de Conhecimento: **Pintura**; Vagas: **01**; Denominação / Classe: **Professor Adjunto A/A**;
Regime de Trabalho: **Dedicação Exclusiva (DE)**; Titulação: **Doutorado na área de Artes Visuais, Artes Plásticas e/ou Pintura**; Tipos de Provas: **Teórico-prática; Didática; Títulos e Defesa de Memorial.**

I. TÍTULOS ACADÊMICOS	Nº DE PONTOS
01. Livre docência na área do concurso (considerar apenas 1 título)	3 5
02. Livre docência em área correlata (considerar apenas 1 título)	2 5
03. Livre docência em outra área (considerar apenas 1 título)	1 5
04. Pós-doutorado (considerar apenas 1 atividade)	1 0
05. Doutorado concluído na área do concurso (considerar apenas 1 título)	3 5
06. Doutorado concluído em área correlata (considerar apenas 1 título)	2 5
07. Doutorado concluído em outra área (considerar apenas 1 título)	1 5
08. Mestrado concluído na área do concurso (considerar apenas 1 título)	2 5
09. Mestrado concluído em área correlata (considerar apenas 1 título)	1 5
10. Mestrado concluído em outra área (considerar apenas 1 atividade)	1 0
11. Especialização (≥360 h) concluída na área do concurso (máximo de 10 pontos).	5 por curso
12. Especialização (≥360 h) concluída em outras áreas (máximo de 6 pontos)	3 por curso
13. Aperfeiçoamento (≥120 h) concluída na área do concurso (máximo de 6 pontos)	2 por curso
14. Aperfeiçoamento (≥120 h) concluída em outras áreas (máximo de 02 pontos)	1 por curso
15. Graduação concluída na área do concurso.	5 por curso
16. Monitoria oficial comprovada por documento emitido pelo Departamento, pela unidade de ensino ou pela Universidade (máximo de 4 pontos).	1 por semestre
17. Bolsa de estudo e/ou pesquisa em pós-graduação, conferida por instituições oficiais, exceto bolsa regular de especialização, mestrado e doutorado (máximo de 4 pontos).	1 por bolsa
18. Bolsa de Iniciação Científica concedida por instituição oficial (máximo de 4 pontos).	1 por semestre
19. Pesquisa ou estágio (≥500 h) que excedam os requisitos da graduação em áreas afins (máximo de 02 pontos)	1 por semestre

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA (considerando os últimos 5 anos)	Nº DE PONTOS
1. Livro ou software publicado na área acadêmica objeto do concurso, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 50 pontos).	25 por livro publicado ou software
2. Livro ou software publicado em área correlata, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 40 pontos).	20 por livro publicado ou software
3. Livro ou software publicado na área acadêmica objeto do concurso, em coautoria, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 30 pontos).	10 por livro publicado ou software



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –
CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283 7916/18 Email: eba@ufba.br



4. Organização de livro, revista, site ou CD-Rom, técnico-científico publicado na área acadêmica objeto do concurso, aprovado por Conselho Editorial ou com ISBN/ISSN (máximo de 15 pontos).	5 por livro publicado
5. Capítulo de livro publicado na área acadêmica objeto do concurso, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 30 pontos) impresso ou meio digital.	10 por capítulo de livro publicado
6. Tradução publicada de livro na área objeto do concurso (impresso ou meio digital) aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 20 pontos).	10 por publicação
7. Tradução publicada de capítulo de livro (impresso ou meio digital) na área objeto do concurso aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN. (máximo de 15 pontos)	5 por publicação
8. Tradução publicada de artigo na área objeto do concurso (impresso ou meio digital) em anais de congressos, simpósios e similares, suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais na área de atuação do docente. (máximo de 9 pontos)	3 por publicação
9. Autoria de prefácio de livro, CD, DVD e mídias equivalentes. (máximo de 8 pontos)	2 por publicação
10. Publicação de trabalhos completos, de comunicação impressa ou meio digital, nacional ou internacional, em anais de congressos, simpósios e similares, suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais na área de atuação do docente. (máximo de 21 pontos)	3 por publicação
11. Artigo técnico-científico publicado na área objeto do concurso em periódico internacional ou nacional, (máximo de 12 pontos, desde que publicados em periódicos distintos)	3 por artigo
12. Participação como conferencista ou palestrante em congressos, seminários, colóquio, <i>lives</i> e outros eventos característicos da área de atuação. (máximo de 16 pontos)	2 por atividade
13. Autoria de álbuns artísticos publicados (CD, DVD ou formas equivalentes) especializado na área de atuação do docente. (máximo de 60 pontos)	20 por publicação
14. Participação em álbuns/revistas de artes ou design, nacional ou internacional, na área de atuação do docente. (máximo de 30 pontos)	10 por publicação
15. Artigo publicado em jornal ou revista não indexada (impresso ou meio digital) (máximo de 10 pontos)	1 por publicação
16. Produção e publicação de material didático e hipertextos (máximo de 10 pontos)	2 por publicação
17. Resenha ou nota crítica publicada em revista indexada (impresso ou meio digital) (máximo de 10 pontos)	2 por publicação
18. Relatório técnico na área do concurso (máximo de 12 pontos)	3 por relatório
19. Nota científica prévia (máximo de 5 pontos)	1 por publicação
20. Produção de manual técnico (máximo de 6 pontos)	2 por publicação
21. Texto escrito para catálogo de exposição publicado por instituição pública ou privado (museus e galerias) (máximo de 10 pontos)	2 por publicação
22. Debatedor, mediador ou coordenador em mesas ou painéis de eventos (máximo de 10 pontos)	2 por atividade
23. Premiação de obra artística e/ou teórica (máximo de 20 pontos)	10 por atividade

III. ATIVIDADES DIDÁTICAS (considerando os últimos 5 anos)	Nº DE PONTOS
1. Docência no ensino superior na área objeto do concurso	5 por semestre
2. Docência no ensino superior em áreas afins à área do concurso	2 por semestre
3. Docência na educação básica na área objeto do concurso	4 por semestre
4. Docência na educação básica em áreas afins à área do concurso	2 por semestre
5. Atividade de estágio de docência na área objeto do concurso em instituições reconhecidas	1 por semestre
6. Orientação de tese de doutorado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso (máximo de 30 pontos)	4 por tese
7. Orientação de Dissertação de Mestrado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso (máximo de 24 pontos)	2 por dissertação
8. Orientação de Monografia de Curso de Especialização e Aperfeiçoamento na área objeto do concurso (máximo de 16 pontos)	2 por monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –
CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283 7916/18 Email: eba@ufba.br



9. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação na área objeto do concurso (máximo de 9 pontos)	3 por trabalho
10. Orientação /coordenação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovado por IES ou instituição de pesquisa), de estágio profissional ou de projeto de monitoria (máximo de 12 pontos)	2 por projeto
11. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Admissão de docentes efetivos em IES (máximo de 9 pontos)	4 por banca
12. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para Admissão de docentes substitutos ou temporários em IES (máximo de 3 pontos)	1 por banca
13. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese (máximo de 8 pontos)	2 por banca
14. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação ou Monografia de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento (máximo de 4 pontos)	1 por banca
15. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 6 pontos)	0,5 por banca
16. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, na área do concurso (máximo de 20 pontos)	10 por aprovação
17. Aprovação em Concurso Público, em áreas afins do concurso (máximo de 10 pontos)	5 por aprovação
18. Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior na área do Concurso (máximo de 4 pontos)	2 por aprovação
19. Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses ou Docência em Curso de extensão (mínimo de 6 horas) (máximo de 10 pontos)	2 por atividade
20. Palestra ou conferência em seminário, congresso ou similar na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos)	3 por palestra ou conferência
21. Palestra ou conferência em curso regular de graduação ou pós-graduação na área do concurso (máximo de 8 pontos)	2 por palestra ou conferência
22. Apresentação ou outro tipo de comunicação técnica em seminário, congresso e similares na área objeto do concurso (máximo de 5 pontos)	1 por apresentação
23. Docência (>12h) em minicurso ou curso eventual na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos)	2 por minicurso ou curso
24. Participação em Conselho Editorial de revista técnico-científico, internacional ou nacional na área objeto do concurso ou assessor científico de órgão de fomento à pesquisa (máximo de 8 pontos, desde que vinculados a instituições distintas)	2 por ano
25. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos, desde que revistas distintas)	3 por ano
26. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida (PETROBRAS, BNDES, BNB, etc.) (máximo de 20 pontos)	5 por projeto
27. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida (PETROBRAS, BNDES, BNB, etc.) (máximo de 6 pontos)	2 por projeto
28. Coordenação de Projeto de Pesquisa e Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 12 pontos)	3 por projeto
29. Participação de Projeto de Pesquisa e Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 4 pontos)	1 por projeto
30. Coordenação ou Docência em Curso de Extensão aprovado por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 12 horas, na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos)	2 por curso
31. Coordenação técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar, na área do concurso (máximo de 16 pontos)	4 por evento
32. Membro de comissão técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar na área do concurso (máximo de 8 pontos)	2 por evento
33. Membro de comissão organizadora de seminário, congresso, simpósio ou similar ou coordenador de concurso público para docente na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 4 pontos)	1 por evento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –
CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283 7916/18 Email: eba@ufba.br



IV. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (considerando os últimos 5 anos)	Nº DE PONTOS
1. Cargo de Direção em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público, comprovada por nomeação em Diário Oficial ou ata de eleição registrada em cartório (máximo de 20 pontos)	5 por semestre
2. Cargo de chefia, gerência, coordenação ou similar em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público (máximo de 12 pontos)	2 por semestre
3. Atividade de assessoramento ou assistência, em nível administrativo, em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público (máximo de 4 pontos)	3 por semestre
4. Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em IES (máximo de 16 pontos)	4 por semestre
5. Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em IES (máximo de 12 pontos)	3 por semestre
6. Coordenador setorial ou de laboratório, galeria de arte (por ano) (máximo 9 pontos)	3 por ano

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDITORIAIS E/OU DE ARBITRAGEM DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E/OU ARTÍSTICA	Nº DE PONTOS
1. Exercício profissional na área do concurso com registro contratual ou carteira de trabalho (máximo 16 pontos)	2 por atividade
2. Relatório técnico, demandado na forma de consultoria (máximo 15 pontos)	5 por atividade
3. Participação em cursos com mínimo de 20h	2 por atividade
4. Ilustração de Livros publicados na área (com Conselho Editorial) (máximo 20 pontos)	4 por atividade
5. Criação de capa de livro publicado (com Conselho Editorial) (máximo 20 pontos)	5 por atividade
6. Projeto gráfico de livros, revistas (design) (máximo 20 pontos)	5 por atividade
7. Exposições individuais, realizadas por meio de instituições reconhecidas	10 por atividade
8. Curadoria de exposições científica ou artísticas	10 por atividade
9. Participação em Salões de Artes. Exposições coletivas de artes plásticas, fotografia, por instituições reconhecidas, nacionais ou internacionais	3 por atividade
10. Autoria de monumentos (esculturas, murais, painéis) obra em espaço pública	10 por obra
11. Produção de vídeo, audiovisual ou mídias digitais na área do concurso (máximo de 30 pontos)	5 por atividade
12. Participação em Diretoria de Conselho Profissional, Associação ou Entidade Sindical (máximo de 4 pontos)	2 por mandato
13. Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros	1 por evento

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

1. A pontuação deve ser feita com a verificação rigorosa dos documentos comprobatórios, devendo constar no documento o período e/ou carga horária de realização da atividade;
2. Toda documentação de atividade não contemplada por esse barema não deve ser pontuada;
3. Recomenda-se organizar o Currículo e as Comprovações dos Títulos seguindo a ordem dos itens do barema no intuito de agilizar a verificação dos títulos na realização da prova;
4. Após a contagem dos pontos de todos os candidatos, considerando o **PESO = 1 (hum)** para cada classificação dos títulos, os escores deverão ser ordenados em ordem decrescente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –
CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283 7916/18 Email: eba@ufba.br



5. Para aplicação da fórmula de classificação, o candidato que tenha obtido o maior escore, será atribuída a nota 10 e utilizada como referência para os demais. Em seguida, aplica-se uma regra de três para encontrar a nota dos outros candidatos considerando duas casas decimais.

Exemplo: $\frac{(1^{\text{a}} \text{ maior nota}}{100} = \frac{2^{\text{a}} \text{ maior nota}}{X})$ O resultado (peso 10)

Exemplo: $\frac{500}{100} = \frac{350}{X}$ Resultado parcial = 70 (peso 10) resultado final = 7,0



Prof. Dr. Paulo Roberto Ferreira Oliveira

Presidente da Congregação

Documento aprovado em Ad referendum do dia 20/07/2023.